

LEI nº 422

Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e Infância - Posto de Puericultura “Da. Hilda Bueno Brandão.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Proteção à Maternidade e Infância – Posto de Puericultura “D. Hilda Bueno Brandão”, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 20 de abril de 1963.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal